

INDICAÇÃO Nº: 692/2025

Linhares, 09 de Outubro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº101, NO BAIRRO BNH.**

Segue fotos de acidentes que acontecem na referida via:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003000320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br

CAIO FERRAZ - 1924 - Centro, Linhares, ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Manoel Salustiano de Souza, nº 101, bairro BNH, tendo em vista que o trecho em questão apresenta frequentes registros de acidentes, representando risco constante à segurança de motoristas, pedestres e moradores locais.

Ressalta-se que o último incidente ocorrido no local resultou em dois acidentes simultâneos, um em cada esquina, o que reforça a necessidade urgente de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos.

Como ponto de referência, destaca-se a esquina da loja Zahali, área de grande movimentação e visível perigo devido ao intenso fluxo de veículos.

A instalação dos redutores é, portanto, uma medida essencial para melhorar a segurança viária e prevenir novos acidentes, garantindo mais tranquilidade à comunidade local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

@caioferraz

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 09/10/2025 11:50

Checksum: **F5E6D769EF502CBAC835594AC2A3D43B089288D9AC3EB0A99882CD7D268BD876**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.